



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

CONFORME RESOLUÇÃO CONSUNI/UFR Nº 35/2021
MODELO DE PLANO DE TRABALHO - Versão 1/2022

PLANO DE TRABALHO

I IDENTIFICAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto:

Sustentação: Curso de Aperfeiçoamento em Educação Ambiental (TED MEC/UFR - R\$300.000,00)

Instituto/Faculdade: ICHS/UFR

Departamento/Área: Departamento de Pedagogia

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES/PARTÍCIPES

Universidade Federal de Rondonópolis

CNPJ: 35.854.176/0001-95

Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - Fundação Uniselva

CNPJ: 04.845.150/0001-57

Terceiro Partícipe (quando houver)

CNPJ:

COORDENADOR [A] DO PROJETO

Nome completo: Regina Aparecida da Silva

CPF: 850.557.947-00

SIAPE: 1552075

Telefone: 65 99902-2667

E-mail: regina@ufr.edu.br

CLASSIFICAÇÃO DO PROJETO

Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Desenvolvimento Institucional

Ensino

Latu Sensu

Strito Sensu

<input checked="" type="checkbox"/> Extensão	<input type="checkbox"/> Extensão Tecnológica
<input type="checkbox"/> Pesquisa	<input type="checkbox"/> Pesquisa com Inovação
<input type="checkbox"/> Inovação Tecnológica	

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO [campos obrigatórios]

Descrição

A Universidade Federal de Rondonópolis oferecerá um Curso de Aperfeiçoamento em Educação Ambiental no âmbito do Programa SustentAção: Juventudes, escolas e territórios ambientalmente educadores e potencialmente transformadores, a serem executadas nos territórios da área de influência direta e indireta das Unidades de Conservação (UC) da Amazônia Legal no Estado de Mato Grosso; tendo como público-alvo os profissionais da educação - docentes e coordenadores pedagógicos - com carga horária total de 180h, na modalidade semipresencial, sendo 40h presenciais e 140h de formação on line, conforme Parecer CNE/CES nº 263/2006 e Parecer CNE/CES nº 254/2002. Bem como, a produção de materiais pedagógicos e de educomunicação para e com profissionais da educação.

Justificativa

A Universidade Federal de Rondonópolis, no âmbito de suas atribuições e responsabilidades no campo do ensino, pesquisa e extensão apresenta a proposta do Curso de Aperfeiçoamento em Educação Ambiental, na modalidade semipresencial, que se configura em uma iniciativa importante com o oferecimento de formação e qualificação de excelência aos profissionais de educação das instituições públicas, tendo em consideração que os processos devem ser dinâmicos e integrados a uma visão interdisciplinar e transversal.

Trata-se de um processo formativo que tem como público-alvo os docentes e gestores da rede pública no Ensino Médio, para refletir e aprimorar intervenções político-pedagógicas nas unidades escolares em contextos diretos e indiretos das UC no Estado de Mato Grosso.

De acordo com Termo de Referência do Programa Sustentação (MEC, 2024), as ações de educação ambiental, em escolas que trabalham com adolescentes e jovens, não promovem resultados suficientemente efetivos, uma vez que 69% das escolas públicas de ensino médio realizam projetos de educação ambiental (Saeb – Inep, 2022), porém ainda há pouca efetividade dos projetos em relação a ações concretas de sustentabilidade na escola (Censo – Inep, 2022), é confirmada a necessidade de implementar políticas públicas para adolescentes e jovens em prol das questões socioambientais. De acordo com Inep (2020), nos últimos 8 anos, 7,5% dos docentes têm formação continuada em educação ambiental, nos últimos 2 anos e somente 0,2% dos gestores tem formação continuada em educação ambiental. Essa ausência de uma formação continuada em Educação Ambiental que atenda a ao público-alvo de docentes e gestores da rede pública no Ensino Médio enfatiza a importância da efetivação deste processo formativo.

Ademais, o território de atuação do projeto será as escolas localizadas em áreas de influência diretas e indiretas das UC, e favorecerá uma importante formação de professores, coordenadores, integradores e orientadores pedagógicos para a atuação na transição para a sustentabilidade, a partir do território escolar, a fim de impulsionar jovens estudantes que trilham o ensino médio nas escolas públicas brasileiras.

Objetivos

Consolidar a política de educação ambiental e sua inserção nas redes de ensino por meio da oferta de curso de aperfeiçoamento para docentes e coordenadores pedagógicos de escolas públicas estaduais e municipais, que ofereçam o ensino médio e estejam localizadas na área de influência direta e indireta de UC, com vistas a melhores intervenções político-pedagógicas nas unidades escolares do Mato Grosso com base na perspectiva participativa, crítica e emancipatória. - Viabilizar aportes teóricos, metodológicos e práticos para a formação e inserção da Educação Ambiental nos currículos das escolas em contextos diretos e indiretos das UC, sob a perspectiva de projetos interdisciplinares e transversais de EA nestas instituições de ensino a partir dos conteúdos trabalhados no curso;

- Contribuir com a configuração de um novo cenário para a Educação Ambiental na Amazônia, por meio da disseminação de práticas inovadoras oriundas dos processos formativos instaurados no curso e aplicados nas instituições escolares e adjacências no Estado do Mato Grosso;

- Produzir materiais pedagógicos e educomunicação com e para profissionais da educação – professores e coordenadores pedagógicos - de escolas públicas estaduais e municipais localizadas na área de influência direta e indireta das UC atendidas.

Valor Total [R\$]	Prazo de execução
300.000,00	10 meses

Capacidade instalada [listar as instalações físicas, mobiliário, equipamentos, etc., como contrapartida, disponíveis para o desenvolvimento do projeto]

O referido projeto será desenvolvido no âmbito da Universidade Federal de Rondonópolis, no Instituto de Ciências Humanas e Sociais - Departamento de Pedagogia que conta com infraestrutura adequada para realização de todas as etapas do Curso de Aperfeiçoamento em Educação Ambiental, dentre eles: 1 Sala para reuniões; 02 computadores; 01 impressoras; redes de internet; 1 auditório para reuniões de equipe;

Resultados esperados [síntese concreta dos objetivos específicos a serem alcançados e guardam estreita relação com estes. Citar a abrangência e benefícios de seus resultados, quantificando-os para a UFR e/ou comunidade].

Com o Curso de Aperfeiçoamento desenvolvido de acordo com os princípios da PNEA, Lei 9795/99, espera-se: 1 - Articulação com as esferas municipais, estaduais e federais para formação dos profissionais envolvidos; 2 - Formar 300 professores, coordenadores, integradores e orientadores pedagógicos para

¹ Coordenador do Projeto fará a propositura, o acompanhamento das atividades e atingimento das metas, o relatório técnico semestral e fará também parte da prestação de contas.

a atuação na transição para a sustentabilidade, a partir do território escolar, a fim de impulsionar jovens estudantes que trilham o ensino médio nas escolas públicas brasileiras; 3 - Produção de materiais pedagógicos e educomunicação com e para profissionais da educação – professores e coordenadores pedagógicos das instituições públicas- de escolas públicas estaduais e municipais localizadas na área de influência direta e indireta das UC atendidas; 4 - Disponibilização de aportes teóricos, metodológicos e práticos para a formação e inserção da Educação Ambiental nos currículos das escolas em contextos diretos e indiretos das UC, sob a perspectiva de projetos interdisciplinares e transversais de EA nestas instituições de ensino a partir dos conteúdos trabalhados no curso

I.III	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		144.435,00
I.IV	Material de Consumo		6.765,00
I.V	Diárias		68.400,00
I.VII	Serviço Terceiros - Pessoa Física - Prestador de serviço autônomo (Total/ Valor Bruto com os encargos de INSS, ISSQN e IR (se for o caso) a deduzir)		-
I.VIII	Bolsa Pesquisa (Projeto cadastrado na PROPGP)		-
I.IX	Bolsa (Lei nº 8958/2004) - vínculo com a UFR		-
I.IX	Bolsa Inovação Tecnológica [Lei 13243 de 11 de janeiro de 2016] - vínculo com a UFR (Projetos cadastrados no SIE)		-
I.XI	Bolsa Estágio (Lei nº 11.788/2008 - Lei do Estágio)		-
II	DESPESAS DE CAPITAL (INVESTIMENTO)		
II.I	Equipamentos e Material Permanente		-
II.II	Obras e Instalações		-
III	TOTAL PROJETO BÁSICO		258.000,00
IV	RESSARCIMENTO À UFR PELOS SEUS BENS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS [RESOLUÇÃO CONSUNI 35/2021 ART. 31 INCISO I E II]		9.000,00
IV.I	..RESSARCIMENTO À CONTA ÚNICA DA UFR POR MEIO DE GRU	3%	9.000,00
IV.II	..RESSARCIMENTO À UNIDADE DE ORIGEM DO PROJETO [PGA]	0%	-
V	DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS (DOA) DA FUNDAÇÃO UNISELVA [RESOLUÇÃO CONSUNI 35/2021 ART. 31 INCISO III]		33.000,00
IV.III	..DOA (ATÉ 15%)	11%	33.000,00
VII	TOTAL GERAL [PROJETO BÁSICO + RESSARCIMENTOS + DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS]		300.000,00

IV - DETALHAMENTO E JUSTIFICATIVA DO INVESTIMENTO

ITEM	Identificação (equipamentos, móveis, obras, reformas, etc..)	QTD.	VL.UNIT	VALOR TOTAL	Mês Início	Mês Término
1				R\$ -	Mês 1	Mês 4
2				R\$ -	Mês 3	Mês 12
3				R\$ -		
4				R\$ -		
	TOTAL			R\$ -		
Justificativa:						

	-
Sub Total	-
Encargos (86%)	-
Total	-

VI. C - Quadro Complementar [prestador de serviço autônomo]			
Descrição do serviço a ser prestado	DADOS		
	Quantidade de Produtos	Valor Bruto Por Produto[R\$]	Valor Total [R\$]
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
		Sub Total	R\$ -
		20% INSS Patronal (Encargos)	R\$ -
		Total	R\$ -

VII - APROVAÇÃO [Assinaturas obrigatórias e rubricas em todas as folhas]

Rondonópolis - MT, 05/09/2024.

 Coordenador (a) Profa. Dra. Regina Aparecida da Silva

Rondonópolis - MT, . Data da última assinatura eletrônica.

 Colegiado de Curso/Departamento [Anexar Ata]

Rondonópolis - MT, 05/09/2024.

 Congregação [Anexar Ata] Profa Dra. Beatriz dos Santos Oliveira Feitosa

¹ Coordenador do Projeto fará a propositura, o acompanhamento das atividades e atingimento das metas, o relatório técnico semestral e fará também parte da prestação de contas.